

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.º ANO – Turma A (coincidências)
29 de Janeiro de 2018

I

Responda sucintamente a **três** das seguintes questões:

1. O Direito das Gentes é um Direito dos Povos ou um Direito dos Estados?

A resposta deve definir o Direito das Gentes, explicando a sua origem e a sua definição como Direito Natural aplicado às relações entre Povos (Francisco de Vitória, referência ao *ius inter gentes*) ou entre Estados (Francisco Suarez, Hugo Grócio e autores posteriores), bem como a existência de princípios imutáveis e comuns a todas as épocas.

A resposta deve analisar as várias concepções de Direito das Gentes, com especial enfoque para as correntes jusnaturalistas.

2. Existem guerras justas?

A resposta pode ser afirmativa ou negativa, com o uso de argumentos adequados.

A resposta deve referir a construção por S. Agostinho, o desenvolvimento pelos autores medievais e a reconstrução por S. Tomás de Aquino, bem como os requisitos da guerra justa: justa causa, declaração por autoridade legítima e recta intenção.

A resposta deve explicar a distinção entre o *ius ad bellum* e o *ius in bello*, como exigência de justificação da guerra e como limite aos meios utilizados durante o seu decurso.

A resposta deve referir a renovação pela Segunda Escolástica, coma expansão ultramarina e a relação com habitantes do Novo Mundo.

3. Os interesses coloniais portugueses foram prejudicados pelo princípio da ocupação efectiva (Conferência de Berlim)?

A resposta deve referir, na segunda metade do séc. XIX, a defesa pelas principais potências europeias do princípio da ocupação efectiva dos territórios coloniais, com uma ocupação administrativa, militar e populacional. O princípio opunha-se aos direitos tradicionais de descoberta, posse e de conquista defendida por Portugal.

A resposta deve referir a consagração pela Conferência de Berlim (1884-1885) e a não aplicação à colonização do interior africano (sistema de esferas de influência).

O princípio da ocupação efectiva foi utilizado mais para retirar territórios a potências que os reclamavam do que para constituir novos territórios coloniais.

4. A autodeterminação dos povos é um princípio de *ius cogens*?

A resposta deve caracterizar o princípio da autodeterminação dos povos e analisar a sua evolução, distinguindo entre autodeterminação e independência dos povos.

A resposta deve analisar os conceitos no período anterior à Organização das Nações Unidas, referenciar a interpretação que a Carta faz deles e analisar as transformações conceptuais da Resolução 1514 da Assembleia Geral, que propugna o fim do colonialismo e assume que o sistema colonial constitui um perigo para a paz e segurança internacional.

II

Comente um dos seguintes excertos:

1. “Artigo 1º

É criado, pelo presente instrumento, um Tribunal Penal Internacional ("o Tribunal"). O Tribunal será uma instituição permanente, com jurisdição sobre as pessoas responsáveis pelos crimes de maior gravidade com alcance internacional, de acordo com o presente Estatuto, e será complementar das jurisdições penais nacionais. A competência e o funcionamento do Tribunal re-ger-se-ão pelo presente Estatuto.”

Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (1998)

A resposta deve comentar o texto e identificar o Tribunal Penal Internacional, como resposta há muito debatida à violação em larga escala dos Direitos Humanos e tentativa de protecção na esfera internacional.

O comentário deve referir, no âmbito da ONU, a criação e intervenção dos tribunais penais internacionais no pós-II Guerra Mundial, os novos tribunais penais internacionais criados a partir da década de 1990 (bem como os respectivos contextos) e, em especial, a criação do Tribunal Penal Internacional, com natureza permanente, e a importância do Estatuto de Roma de 1998.

O comentário deve referir a independência do Tribunal (da própria ONU, apesar da colaboração estreita), a competência (genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra), a jurisdição do TPI (com natureza excepcional e complementar, como expressamente resulta do texto) e a consagração dos princípios fundamentais da jurisdição penal pelo Estatuto de Roma.

O comentário também deve referir a não ratificação de três dos países do Conselho de Segurança da ONU e de outros grandes Estados como possível bloqueio da actuação do Tribunal.

2. “Artigo 33º

1. As partes numa controvérsia, que possa vir a constituir uma ameaça à paz e à segurança internacionais, procurarão, antes de tudo, chegar a uma solução por negociação, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, via judicial, recurso a organizações ou acordos regionais, ou qualquer outro meio pacífico à sua escolha.
2. O Conselho de Segurança convidará, se o julgar necessário, as referidas partes a resolver por tais meios as suas controvérsias.”

Carta das Nações Unidas

A resposta deve comentar o texto e identificar a ONU, o seu processo de formação no pós-II Guerra e caracterizar brevemente a organização e os seus fins.

A resposta deve centrar-se no comentário do texto para:

- Explicitar o papel do Conselho de Segurança, sua composição e forma de funcionamento, bem como as diferentes atribuições e os problemas que a sua actuação foi suscitando (referindo a polémica em torno dos membros permanentes e o possível alargamento dos mesmos, bem como os problemas do veto e do duplo veto);
- Explicar a relevância da manutenção da paz como um dos fins mais importantes da ONU (art. 1º, nº 1 da Carta) e como causa primeira da sua existência, sendo a solução pacífica de conflitos (capítulo VI da Carta) a principal via para atingir esse objectivo;

- Explicar a importância da resolução pacífica de conflitos, com recurso a algumas referências históricas, e definir, sucintamente, os diferentes meios de resolução pacífica identificados no texto, podendo também inserir elementos relativos à sua evolução.
- Analisar criticamente a actuação da ONU na actualidade, as suas fragilidades e a disparidade de critérios em diferentes conflitos internacionais;
- Referir sucintamente as propostas para a Reforma institucional da ONU e as hipóteses de viabilidade das mesmas.

Cotação:

I. 4 VALORES cada questão; **II. 8 VALORES**